



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 128, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea “c”, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto nas Portarias [PGR/MPF nºs 176, de 22 de março de 2022](#), e [268, de 18 de abril de 2023](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005203/2025-01, resolve:

Art. 1º Fica declarado vago, a contar de 27 de fevereiro de 2026, o Ofício Especial dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis 5-013 (MPF – Ofício JEF/CL 5-013), em razão da exoneração, a pedido, de sua então titular, ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, do cargo de Procuradora da República da carreira do Ministério Público Federal, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 103, de 5 de março de 2026](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2026. Seção 2, p. 79.](#)